



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3003/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e o Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;

considerando os Processos Eletrônicos nº 23206.002520.2019-64 e nº 23206.003290.2019-51,

RESOLVE

Retificar na Portaria Nº **2885/2019**, de 07 de outubro de 2019, que concedeu Licença para Capacitação à servidora **DANIELA ABRAHAO GIUSTI**, conforme a disposição *infra*:

Onde se lê: "...a ser usufruída no período de 04/11/2019 a 29/11/2019."

Leia-se: "...a ser usufruída no período de 04/11/2019 a 31/01/2020."

Pelotas, 22 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/10/2019 20:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39539

Código de Autenticação: a369b45c3c

